



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN o valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

§ 1º. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), referente ao valor da hora trabalhada.

§ 1º. Nenhum servidor, independente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Riacho da Cruz/RN, em 10 de janeiro de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente

ANTONIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente

ANA CRISTINA L. M. PAIVA
Secretária